

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 3ª sessão Extraordinária, realizada por Videoconferência em 18/05/2021.
(Continuação da Sessão Ordinária por Videoconferência de 04/05/2021).
Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.
Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.
Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017834-08.2018.4.02.5104/RJ (ADITAMENTO: 1)

APELANTE: JOSENEI RICARDO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: SEBASTIAO COSTA NETO (OAB RJ196597)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO, DR. SEBASTIÃO COSTA NETO, OAB/RJ 196.597, PELA PARTE APELANTE, PEDIU VISTA O RELATOR, DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E O JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA. O PRESENTE FEITO SERÁ POSTERIORMENTE PAUTADO EM SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SEBASTIAO COSTA NETO POR JOSENEI RICARDO GOMES

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5057988-21.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 2)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: THIAGO TEIXEIRA GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR BERNANDO SIMOES BRANDAO (OAB RJ152124)

APELADO: CAMILLE ALMEIDA PESSANHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR BERNANDO SIMOES BRANDAO (OAB RJ152124)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DENEGAR A SEGURANÇA E RESTABELECE A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU OS IMPETRANTES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL . A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO. DETERMINADA A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS DO JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CESAR BERNANDO SIMOES BRANDAO POR CAMILLE ALMEIDA PESSANHA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054648-69.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 3)

APELANTE: JOSE CARLOS AUGUSTO LOPES CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JORGE LUIZ DA SILVA POR JOSE CARLOS AUGUSTO LOPES CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030131-97.2020.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 4)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELANTE: JANETTE BRAGA SAMPAIO DE QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE SERGIO OLIVAL (OAB RJ177000)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO DE JANETTE BRAGA SAMPAIO DE QUEIROZ.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE SERGIO OLIVAL POR JANETTE BRAGA SAMPAIO DE QUEIROZ

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096643-02.2017.4.02.5151/RJ (ADITAMENTO: 5)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: SR4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANTONIO ALCIDES PINHEIRO DA SILVA FREIRE (OAB RJ021524)

ADVOGADO: LEONARDO DUARTE ALVES VIEIRA (OAB RJ141193)

ADVOGADO: LUIS FELIPE FONSECA DRUMOND (OAB RJ070199)

APELADO: WILLIAN DE SIQUEIRA RAMOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)

ADVOGADO: ANDRE MENEZES BITTENCOURT (OAB RJ116802)

INTERESSADO: CVS ASSESSORIA DE FINANCIAMENTOS LTDA. (RÉU)

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA BASILIO DA MOTTA

INTERESSADO: CONSTRUTORA ANDRADE ALMEIDA LTDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E CONSIDERAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA SR4 EMPREENDIMENTOS . O DR. ANDRE MENEZES BITTENCOURT, OAB/RJ 116.802, POR WILLIAN DE SIQUEIRA RAMOS DA SILVA - APELADO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE MENEZES BITTENCOURT POR WILLIAN DE SIQUEIRA RAMOS DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080422-38.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 6)

APELANTE: WAGNER DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: BRUNO GONCALVES PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: JOAO PEDRO VARGAS DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: WILLIAN ALVES ULIANA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: EDUARDO FERREIRA MOSTAVENCO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: ERICK ANDRADE DA SILVA BELLO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: GEOVANE DE AZEVEDO CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: LEANDRO CARDOSO MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: RAFAEL CASTRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: RODRIGO CARVALHO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: ADONIRAM ALPAES MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: FABIO DA SILVA TARANTO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: MARCOS VINICIUS ROSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: ANDRE LUIZ XAVIER DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: EDUARDO PAES BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: FERNANDO FREIRE DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)

APELANTE: JOEL BRANCO MOREIRA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)
APELANTE: MARCO ANTONIO BAPTISTA CASTELLO BRANCO (AUTOR)
ADVOGADO: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (OAB PR024715)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO POR ADONIRAM ALPAES MEDEIROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008077-51.2019.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 7)

AGRAVANTE: BEATRIZ EVELYN LAJTA
ADVOGADO: EMILIA MONTE DE BRITO (OAB RJ072384)
AGRAVADO: ROSA MARIA GONCALVES DE CANHA
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A TUTELA DE EVIDÊNCIA DEFERIDA NA ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MONICA BALLARINY CARNEIRO POR BEATRIZ EVELYN LAJTA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA POR ROSA MARIA GONCALVES DE CANHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009244-06.2019.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 8)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: MARIO JORGE FERREIRA GONZAGA
ADVOGADO: JORGE LEANDRO GARCIA (OAB RJ140541)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NA ORIGEM . PROCEDEU À SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. LUCAS LIMA VIEIRA, OAB/RJ 233.534, PELA PARTE AGRAVADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000355-86.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 9)

APELANTE: LEANDRO MATTOS DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO: ROMULO SIMOES DA SILVA (OAB RJ203429)
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MOURA PIRES (OAB RJ204703)

APELANTE: PATRICIA FERREIRA DE ABREU (AUTOR)
ADVOGADO: ROMULO SIMOES DA SILVA (OAB RJ203429)
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MOURA PIRES (OAB RJ204703)

APELADO: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (RÉU)
ADVOGADO: MELISSA AREAL PIRES (OAB RJ167224)
ADVOGADO: EDUARDO GOMES RUBINO (OAB RJ218183)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SPE RESIDENCIAL VILLA REAL LTDA (RÉU)
ADVOGADO: MELISSA AREAL PIRES (OAB RJ167224)
ADVOGADO: EDUARDO GOMES RUBINO (OAB RJ218183)

APELADO: SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (RÉU)
ADVOGADO: CLEOBERTO CORDEIRO BENAION FILHO (OAB RJ082919)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO . O DR. EDUARDO GOMES RUBINO, OAB/RJ 218.183, REPRESENTANTE DE OLYMPIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E SPE RESIDENCIAL VILLA REAL, APELADOS, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDUARDO GOMES RUBINO POR OLYMPIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012665-15.2005.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 10)

APELANTE: CRISTIANE PAIVA FURTADO (RÉU)
ADVOGADO: VALTAZAR MACHADO (OAB ES009442)
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE (OAB ES004823)

APELANTE: MARCELO PAIVA FURTADO (RÉU)
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE (OAB ES004823)

APELANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (AUTOR)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELANTE: LAVINIA PAIVA FURTADO (RÉU)
ADVOGADO: SAMUEL ANHOLETE (OAB ES004823)

APELADO: ADRIANO JOSE MOREIRA DE MORAES (RÉU)
ADVOGADO: JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (OAB ES010456)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA ? INCRA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR LAVINIA PAIVA FURTADO, MARCELO PAIVA FURTADO, CRISTIANE PAIVA FURTADO E ADRIANO JOSE MOREIRA DE MORAES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SAMUEL ANHOLETE POR LAVINIA PAIVA FURTADO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123690-04.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 11)

APELANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ
(RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, JULGANDO EXTINTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SEM SOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 485, VI, DO CPC/2015 . A PROCURADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DR^a. MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA REPRESENTANTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ, APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA POR DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ

Encerrou-se a sessão às 16:40 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 10 processo(s).

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.